



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica
- ELEIÇÕES 2022 -

EDITAL N.º 03/2022

O DR. JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para as Eleições Gerais de 2022, instituída no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia pela Resolução Administrativa n.º 10/2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 22 de junho de 2022, no uso de suas atribuições e, nos termos da Resolução TSE n.º 23.673, de 14 de dezembro de 2021, alterada pelas Resoluções TSE n.ºs 23.693, de 29 de março de 2022, e 23.710, de 13 de setembro de 2022, COMUNICA aos partidos políticos, federações e coligações, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal, a Controladoria-Geral da União, a Polícia Federal, a Sociedade Brasileira de Computação, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e os Departamentos de Tecnologia da Informação de universidades credenciadas junto ao Tribunal Superior Eleitoral, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Forças Armadas, Confederação Nacional da Indústria e demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S, a indicação das Seções Eleitorais 0211 e 0261, integrantes da Décima Sexta Zona Eleitoral, instaladas no Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia, situado na Primeira Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, nesta Capital, para os Testes de Integridades das Urnas Eletrônicas, no âmbito do Projeto Piloto com Biometria, a ser efetivado em lugar adjacente ao referido local de votação, com a habilitação do terminal do eleitor por meio da impressão digital de eleitoras e eleitores voluntários, após o exercício do voto e assinatura do termo de consentimento padrão elaborado pelo TSE, mantidos os demais procedimentos previstos para o citado teste de integridade.

FAZ SABER, ainda, que do total de 33 (trinta e três) seções elegíveis por meio de escolha ou sorteio, serão abatidas as 02 (duas) seções eleitorais ora indicadas por esta Comissão, remanescendo, portanto, 31 (trinta e uma) seções eleitorais para escolha ou sorteio na cerimônia pública que acontecerá na Sala de Sessões deste Tribunal, entre as 7 (sete) e as 12 (doze) horas do dia 01 de outubro de 2022, em primeiro turno, e, 29 de outubro de 2022, em igual horário, na hipótese de haver segundo turno.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando ciência a todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade do Salvador, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois. Eu, Arnaldo Torres da Silva, digitei o presente, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira.